



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

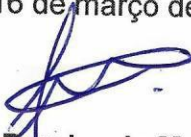
Procedimento Licitatório nº 40/2017

Pregão Presencial nº 33/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves pertencente ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela **HOMOLOGAÇÃO** do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 16 de março de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 17/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1252

PORTARIA Nº 110/2017
DATA: 16 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 40/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 33/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 40/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 33/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME
Valor Proposto: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

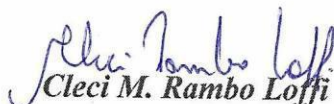
ITEM 02

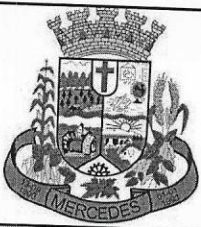
Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME
Valor Proposto: R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1252 - 19 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR **Gerson Beuter**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 019.018.579-13 e RG n.º 4.183.030-1, para acompanhar paciente menor com vulnerabilidade social para internação em hospital na cidade de Curitiba-Pr, durante o período de 15 a 16 de março do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

Cleci Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 109/2017

PORTARIA N.º.....109/2017.

DATA:.....15 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **Marlete Weiss Alves da Silva**, inscrita no CPF sob n.º 025.060.499-08 e RG nº 6.131.034-7 para participar de curso sobre o SIOPE da Educação, na cidade de Curitiba- Pr, no período de 16 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - A servidora supracitada fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 110/2017

PORTARIA Nº 110/2017

DATA: 16 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 40/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 33/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 14

000102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1252 - 19 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 40/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 33/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME
Valor Proposto: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME
Valor Proposto: R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 111/2017

PORTARIA N.º 111/2017.
DATA: 16 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 146, de 24 de abril de 1996, e no Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 008, de 1 de março de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º - Ficam nomeados membros da COMDEC os seguintes representantes:

I – PRESIDÊNCIA

- Presidente: Cleci M. Rambo Loffi
- Vice Presidente: Edson Schug

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Diretor de Operações: João Paulino Groff
- Secretária: Nilma Eger

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS GRAF

- Dionir Luiz Briesch
- Clecio Mascarello
- Eliano Adilson Graebim

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 110/2017.
DATA: 16 de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 40/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 33/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	17 / 03 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA.	40
Nº EDIÇÃO:	4392

